



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 78/2010 – São Paulo, segunda-feira, 03 de maio de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6012, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5928/10-Pres, para adiar de 5/5 a 28/5/10 para 24/5 a 16/6/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6014, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 5901/09 e 5956/10-Pres, para interromper a partir de 28/4/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 18/4 a 17/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6015, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item II da Portaria nº 6004/10-Pres, para interromper no dia 29/4/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA marcadas para 23/4 a 22/5/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6016, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5938/10-Pres, para interromper a partir de 29/4/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 09 (nove) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARLI MARQUES FERREIRA marcado para 21/4 a 29/4/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9934, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o contido no Ofício nº 019/GD-TRF3R,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 28/4/10, o Ato nº 9802/10-Pres, alterado pelo Ato nº 9839/10-Pres, que convocou “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para atuar neste Tribunal no período de 24/2 a 17/5/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9935, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 213/10,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 6/5/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9937, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 002/2010,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JÚNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 29/4/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9938, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos do requerimento datado de 28/4/10,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 29/4/10, o Ato nº 9852/10-Pres que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 3ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 22/3 a 29/4/10, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Dra. MARLI MARQUES FERREIRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 29 e 30.04.2010;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no dia 28.04.2010;
- 03530/94-UMED - ELENAI PEREIRA DA SILVA, no dia 27.04.2010;
- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 26.04.2010;
- 10831/96-UMED - MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no período de 27.04 a 30.04.2010;
- 50486/04-UMED - MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, no dia 26.04.2010;
- 10641/96-UMED - NAIR WATANABE, nos dias 26 e 27.04.2010;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, nos dias 29 e 30.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 27.04 a 29.04.2010;
- 50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, no período de 27.04 a 11.05.2010;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 13.04 a 12.05.2010;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 28 e 29.04.2010;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no período de 28.04 a 30.04.2010;
- 00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 28.04 a 30.04.2010;
- 50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 28.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no período de 28.04 a 30.04.2010;
- 01085/94-UMED - RENATA DE MAIO MATSUOKA, no período de 29.04 a 28.05.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, no dia 27.04.2010;
-50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 28.04 a 27.05.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50153/10-UMED - WAGNER AMERICO BRUNO, no dia 23.04.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 28.04.2010, pág. 02,

Onde se lê:

-12476/96-UMED - VALDIR CLARO JERONYMO, no dia 26.04.2010;

Leia-se:

-12476/96-UMED - VALDIR CLARO JERONYMO, no dia 27.04.2010.

PORTARIA Nº 6017 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pela Resolução nº 43/2008-CJF, bem como a decisão do processo nº 00816/10 - SEGE, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria nº 5699, de 16/04/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, Edição nº 71, de 20/04/2009, data de publicação 22/04/2009, páginas 05/08, para excluir a progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, concedida à servidora JULIANA SCHULTE, RF 3179, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, a partir de 22/03/2009. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Nº 6018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 04221/10-SEGE, resolve:

AUTORIZAR, a partir de 03/05/2010, a cessão da servidora **ERICA NOZAKI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Nº 6019 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 12819/09-SEGE, resolve:

I - REVOGAR a cessão da servidora **MANUELLA ANDRADE COELHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 5335, de 09/01/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14/01/2008, pág. 39, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8112/90; e

II -REMOVER a referida servidora, com alteração de sede para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9931, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal, a ser realizado na cidade de Campinas, no período de 26 a 30/4/10:

- RAUL MARIANO JÚNIOR
 - VALDECI DOS SANTOS
 - RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
 - JACIMON SANTOS DA SILVA
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATOS DE 26 DE ABRIL DE 2010

Nº 9932 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR o servidor **MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTÔNIO**, R.F. nº 2256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor de Divisão, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9933 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04700/2010-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **NADJA CUNHA LIMA VERAS**, R.F. nº 563, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor de Subsecretaria, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTÔNIO**, R.F. nº 2256, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 9936, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 04442/2010-SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 30/04/2010, o servidor **JÚLIO CÉSAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Desembargador Federal, do Gabinete da Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **FERNANDA DE AQUINO GUEDES QUINTELLA**, R.F. nº 3510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**

Presidente

ATOS DE 30 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 03446/2010 - SEGE, resolve:

Nº 9942 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 13/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, Registro Funcional nº 921, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, com efeitos retroativos a 26/03/2010, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0203 - CJF (07917/2003 - SEHU), resolve:

Nº 9943 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8946, de 06/05/2008, publicado em 09/05/2008, que alterou a aposentadoria da servidora ALICE ANTONIO FIDELIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 01/09/2003, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2002.03.0142 - CJF (05588/2002 - SEHU), resolve:

Nº 9944 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8994, de 10/07/2008, publicado em 14/07/2008, que alterou a aposentadoria do servidor DANTE PAULA DE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 05/08/2002, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1994/1995 - UCOJ (08491/1995 - SEHU), resolve:

Nº 9945 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8960, de 20/05/2008, publicado em 23/05/2008, que alterou a aposentadoria da servidora DARCI WRIGG BENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2001.03.0300 - CJF (08235/2001 - SEHU), resolve:

Nº 9946 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 9005, de 14/07/2008, publicado em 16/07/2008, que alterou a aposentadoria do servidor DORVALINO SIGNOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 01/02/2002, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2002.03.0137 - CJF (05463/2002 - SEHU), resolve:

Nº 9947 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8699, de 14/09/2007, publicado em 17/09/2007, que alterou a aposentadoria do servidor JOSIAS BRAZ FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 18/07/2002, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2004.03.0254 - CJF (10057/2004 - SEHU), resolve:

Nº 9948 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8945, de 06/05/2008, publicado em 09/05/2008, que alterou a aposentadoria do servidor MAURO GIORLANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 11/11/2004, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2002.03.0248 - CJF (08702/2002 - SEGE), resolve:

Nº 9949 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 9009, de 23/07/2008, publicado em 28/07/2008, que alterou a aposentadoria da servidora SUELI HELENA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 04/12/2002, data de sua aposentadoria inicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1999.03.0540 - CJF (07343/1999 - SEHU), resolve:

Nº 9950 - I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 5331, de 28/03/2001, publicado em 04/04/2001, que alterou a aposentadoria do servidor VIRGÍNIO ANTONIO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo; II - ALTERAR, em parte, o Ato nº 4861, de 05/04/2000, publicado em 11/04/2000, que aposentou o referido servidor, para INCLUIR a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de 08/12/2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 96.03.0551 - UCOJ (12612/1996 - SEHU), resolve:

Nº 9951 - EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária concedida à SORALHA ALVES MARQUES, instituída pela servidora falecida MARIA VALQUIRIA ALVES MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 02/11/2005, data do óbito da pensionista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11108 , DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0089-CJF (04723/10-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 03/05/2010, o servidor **SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **ERICA NOZAKI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.091, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.026/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 3, 10, 11 e 18/3/10 na designação do MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Catanduva.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	9ª Cível	22 e 23/3/10	licença saúde	Ciro Brandani Fonseca
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/ prej. 22ª Vara)		24/3/10		
Fernanda Soraia Pacheco Costa	12ª Cível	24/3/10	licença pessoa família	Sílvia Melo da Matta (designada - Ato 11.036/10)
João Carlos Cabrelon de Oliveira (c/prej. c/ ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	5 a 9/4/10	férias	Claudio Roberto Canata
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	25 a 26/3/10	licença saúde	Valter Antoniassi Maccarone
Eliane Mitsuko Sato	6ª Santos	5/4/10	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.096, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.009/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara, tendo em vista a expedição do Ato 11.027/10.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	3ª Cível	24 a 30/3/10	licença saúde	Maria Lucia Lencastre Ursaiá
Gisele Bueno da Cruz	4ª Cível	13/4/10	conciliação TRF	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 11.094/10)
Gisele Bueno da Cruz (c/ prej.)		12 e 14 a 16/4/10		
Douglas Camarinha Gonzales		5 a 21/4/10	licença saúde	
Marcelle Ragazoni Carvalho	7ª Cível	8/4/10 (a p/ 14h)	ausência CORE	Douglas Camarinha Gonzales (designado item anterior)
Clécio Braschi		22 a 24/4/10	licença-saúde	Diana Brunstein
Márcio Augusto de Melo Matos	2ª Franca	30/3/10	licença pessoa família	Daniela Miranda Benetti
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	3 a 7/5/10	ausência CORE	Fernando Moreira Gonçalves
Carla Abrantkoski Rister	2ª São Carlos	17 a 21/5/10	ausência CORE	João Roberto Otavio Junior (designado - Ato 10.999/10)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	2ª Campo Grande	5 a 7/4/10	licença saúde	Janete Lima Miguel

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.098, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	5 a 19/4/10	licença saúde	Renata Andrade Lotufo
Hélio Egydio de Matos Nogueira	6ª Criminal	6/5/10	ausência CORE	Fausto Martin de Sanctis
Márcio Rached Millani	10ª Criminal	15 e 16/4/10	ausência CORE	Nino Oliveira Toldo
Leonora Rigo Gaspar	6ª V. Gab. JEF/SP	30/4/10	ausência CORE	Alexandre Cassettari
Kyu Soon Lee	11ª V. Gab. JEF/SP	12 e 13/4/10	auxílio Correição e Inspeção	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Luciana Jacó Braga		14 a 16/4/10		
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	8/4/10	licença saúde	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Marilaine Almeida Santos	2ª V. Gab. Campinas	22/4/10	ausência CORE	Rafael Andrade de Margalho
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	4ª S.J. Campos	5 a 9/4/10	licença saúde	Eliana Parisi e Lima
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	7 a 10/4/10	licença saúde	Olga Curiaki Makiyama Sperandio
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	13/4/10	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port
		20/4/10		
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	13 e 14/5/10	ausência CORE	Renato Toniasso
Massimo Palazzolo	1ª Naviraí	12 a 14/4/10	ausência	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

(s/ ônus)			CORE	
-----------	--	--	------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.099, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Veridiana Gracia Campos	1ª Cível	23/4/10	ausência CORE	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Claudia Rinaldi Fernandes	14ª Cível	a p/ 5/4/10	convocação TRF	José Carlos Francisco
Eurico Zecchin Maiolino	15ª Cível	5/4 a 4/5/10	férias	Marcelo Mesquita Saraiva
Ricardo Geraldo Rezende Silveira (c/prej. 5ª Vara)	21ª Cível	3 e 4/5/10	ausência CORE	Mauricio Yukikazu Kato
Raul Mariano Júnior	7ª Campinas	23/4/10	ausência CORE	Márcio Satalino Mesquita
Elidia Aparecida de Andrade Correa (s/ ônus)	1ª Ourinhos	16/4/10	ausência CORE	Marcia Uematsu Furukawa
José Luiz Paludetto	3ª S. J. Rio Preto	25 a 28/2 e 31/3 a 23/4/10	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Osias Alves Penha		3, 4, 6, 7, 10 a 14 e 18/3/10		
Osias Alves Penha (c/ prej.)		19 a 30/3/10		
Dênio Silva Thé Cardoso		1, 2, 5, 8, 9 e 15 a 17/3/10		
Adenir Pereira da Silva	5ª S. J. Rio Preto	22 e 23/4/10	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.100, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Tornar sem efeito o Ato 11052/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ANITA VILLANI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- II - Cessar, a partir de 16/4/10, o Ato 11.052/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Piracicaba - SP, Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA para responder pela titularidade mesma Vara.
- III - Alterar o Ato 11.083/10 para constar "Ato nº 11.083, de 15 de abril de 2010".
- IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
----------------------------	-------	---------	--------	--

Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	26/4/10	convocação TRF	Silvia Maria Rocha
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	26/4 a 25/5/10	férias	Adriana Pileggi de Soveral
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	23/4 a 1/8/10	convocação TRF	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Anita Villani	4ª V. Gab. JEF/SP	a p/ 5/4/10	convocação TRF	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	13/4 a 11/7/10	convocação TRF	Silvio César Arouck Gemaque
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	5ª V. Gab. JEF/SP	11 e 25/5/10 (a p/ 17:30h)	ausência CORE	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada item anterior)
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	19, 20, 22, 23/4, 3 a 7/5/10	auxílio Correição e Inspeção	Omar Chamon
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	22/4/10	férias	José Francisco da Silva Neto
		6/5 e 8/6/10	convocação TRF	
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	7 a 9/4/10	compensação	Paulo Ricardo Arena Filho
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª Ponta Porã	29/4 a 28/5/10	férias	Lisa Taubemblatt

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.105, DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.060/10, na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 26/4 a 4/5/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MARCELO MENDES.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, com prejuízo de suas Atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Coxim, no dia 26/4/10.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 3 a 11/5/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MARCELO MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.107, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 3/5/10, o item II do Ato 11.101/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Americana.

II - Tornar sem efeito o item III do Ato 11.101/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana, a partir de 3/5/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.109, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 407/2010 e 76/2010-SD02,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Araraquara - SP, Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001444-70.2010.403.6120 da 1ª Vara, no período de 3/5 a 1/6/10, em virtude do impedimento da MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR e férias da MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 00040001720104036000 da 2ª Vara, a partir de 28/4/10, em virtude da suspensão da MMª. Juíza Drª. JANETE LIMA MIGUEL e do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.110, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 3/5 a 1/6/10, em virtude de férias do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.112, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de convocação para atuarem como Juízes Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratinguetá	a p/ 26/4/10	Tatiana Cardoso de Freitas
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª Sorocaba	a p/ 26/4/10	Sidmar Dias Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1566, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "j", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e e no Processo Administrativo nº 2010.03.0087-CJF (04503/10-SEGE), resolve:

I - REVOGAR a remoção concedida à servidora **EMNE ABOU GHAUCHE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada por meio da Portaria nº 1319, de 06/08/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, de 08/08/2008, Caderno Administrativo, páginas 07/09; e

II -REMOVER, a pedido, a referida servidora, com alteração de sede para a Subseção Judiciária de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 842/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 30/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/04/2010.”

Processo nº 843/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. DIANA BRUNSTEIN
Assunto: Licença-saúde de 5 a 24/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 20 de abril de 2010.”

Processo nº 844/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA
Assunto: Licença-saúde de 5 a 9/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 20 de abril de 2010.”

Processo nº 845/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. JANETE LIMA MIGUEL
Assunto: Licença-saúde de 5 a 7/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 20 de abril de 2010.”

Processo nº 767/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARA LINA SILVA DO CARMO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

“Tendo em vista o e-mail da MMª. Juíza Drª. Mara Lina Silva do Carmo, altero o despacho datado de 20/4/10 para constar licença-saúde de 8 a 18/4/10.
São Paulo, 29 de abril de 2010.”

Processo nº 846/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA
Assunto: Licença-saúde de 24 a 30/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 20 de abril de 2010.”

Processo nº 847/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
Assunto: Licença-saúde de 7 a 10/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/04/2010.”

Processo nº 848/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO
Assunto: Licença-saúde de 5 a 19/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/04/2010.”

Processo nº 849/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Assunto: Licença-saúde dia 8/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/04/2010.”

Processo nº 850/10

Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR
Assunto: Licença-saúde de 25/2 a 23/4/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 20/04/2010.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

Processo nº 04245/2010-SEHU

Ref.: Transformação e concessão de quintos da servidora MARIA ZITA MARTINS - R.F.Nº 1361

“Tendo em vista a informação retro, defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004164940 do E. CJF/STJ, a transformação de fração de décimos e a concessão de fração de quintos, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 02/5/1998, referente ao período de 02/5/2007 a 01/5/2008, sobre a função FC-1;
- concessão da 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 02/5/1999, referente ao período 02/5/1998 a 01/5/1999, sobre a função FC-1;
- concessão da 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 01/5/2000, referente ao período de 02/5/1999 a 30/4/2000, sobre a função FC-1;
- concessão da 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 01/5/2001, referente ao período de 01/5/2000 a 30/4/2001, sobre a função FC-1, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 02748/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 9.418 (nove mil, quatrocentos e dezoito) dias, referentes ao período de 18/09/1970 a 09/12/1999 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontada a

concomitância ocorrida no período de 05/07/1990 a 16/07/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

a) PROCESSO n.º 069/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Revista de Direito Social” para o exercício de 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Notadez Informação Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 020, de 01/02/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

Tânia Maria Guido

Diretora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GAUSS - ESTATÍSTICA & MERCADO LTDA. (CNPJ nº 04.702.026/0001-32). Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.11.2009. Data de assinatura: 29.04.2010. Vigência: o Contrato originário fica prorrogado até 18.06.2010. Processo nº 237/2009- DILI. Fundamento Legal: art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sra. Rosana Rodrigues Teixeira Andrade (Sócia).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 34/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 06/04/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias), referente ao servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, lotado no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo no período de 21/02 a 01/03/2011, exercício 2010.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PORTARIA nº 31/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, datado de 06 de abril de 2010, subscrito pela Presidente da Comissão, Ana Altieri - RF nº 4974 e pela membro, Maria de Fátima Bonfim de Castro - RF nº 1115, bem como da decisão proferida às f.30 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 07/2010-DF:RESOLVE: S
USPENDER os prazos para a realização dos trabalhos pela Comissão, até a substituição das supra mencionadas servidoras. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 26 de abril de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 32/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2010, datado de 26 de abril de 2010, subscrito pela Presidente da Comissão, Claudia Bastos do Nascimento - RF nº 1404, bem como da decisão proferida às f. 67 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 04/2010-DF: R
RESOLVE: P
RORROGAR os prazos para a realização dos trabalhos pela referida Comissão, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 30 (trinta) dias. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 27 de abril de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: Antônio Carlos da Cruz Reis - RF nº 464 - Decisão fls. 127: ...Deiro o pedido de extração de cópias reprográficas do relatório da decisão, que deve ser providenciada pelo Gabinete da Diretoria do Foro, mediante o pagamento das custas.....
Advogado:
Eurides da Silva Rocha - OAB/SP - 254.886 Eliana Lucia Ferreira - OAB/SP - 148.387

PORTARIA nº 33/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 09 e 10/2010, datados de 30 de março e 14 de abril de 2010, subscritos pelo Presidente da Comissão, Celso Silvestre Roberto, bem como da decisão proferida às f. 64 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 30/2009-DF:
RESOLVE: Suspende os prazos para a realização dos trabalhos pela referida Comissão, pelo período de 30 de março a 28 de abril de 2010. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 27 de abril de 2010.
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 168/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301002446/2010, de 14 de abril de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA SANTOS, RF 1411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento (CJ-1),

II - DISPENSAR a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-1) do Gabinete do Juiz Presidente,

III - DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento (CJ-1),

IV - DESIGNAR a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-1) do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 169/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6301001526/2010, de 12 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nº 6301002446/2010, de 14 de abril de 2010, nº 6301002565/2010, de 20 de abril de 2010, e nº 6301002671/2010, de 22 de abril de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente,

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária do Mato Grosso, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

III - DISPENSAR a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

IV - DISPENSAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

V - DISPENSAR o servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO, RF 6216, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

VI - DISPENSAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF 4999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

VII - DISPENSAR a servidora VANESSA FIDELIS, RF 5888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

VIII - DESIGNAR a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

IX - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,

X - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS SOARES, RF 3142, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,

XI - DESIGNAR a servidora CECÍLIA BARROS DE JESUS, RF 5323, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,

XII - DESIGNAR a servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF 4938, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente. XIII - DESIGNAR a servidora VANESSA FIDELIS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XIV - DESIGNAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XV - DESIGNAR a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA SANTOS para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial,

XVI - DISPENSAR a servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D ANGELO, RF 4418, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete, a partir da publicação do ato de exoneração do Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

XVII - DESIGNAR o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete, a partir da publicação do ato de exoneração do Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

XVIII - DESIGNAR a servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D ANGELO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete, a partir da publicação do ato de exoneração do Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

XIX - DESIGNAR o servidor MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) dos Gabinetes das 1ª a 12ª Varas-Gabinete,

XX - DISPENSAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 172/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Núcleo de Assistência Médico-Social,

II - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA N.º 167/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor HENRIQUE MACHADO JUNIOR, RF 4293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no período de 15.04.2010 a 19.04.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do Item I da Portaria nº 129/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 26 de março de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 08.04.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., no período de 05.04.2010 a 14.04.2010, ...,LEIA-SE: ..., no período de 12.04.2010 a 14.04.2010 , e nos dias 20 e 21.04.2010, ...

II - DESIGNAR a servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no período de 15.04.2010 a 19.04.2010, em virtude de gozo de férias;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 170/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 27 de abril de 2010, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 175/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 183/2010, de 23 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES, RF 6350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 176/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 264/2010, de 23 de abril de 2010, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 10.05.2010 a 11.07.2010,
II - DESIGNAR a servidora NATÁLIA VILAS BOAS G. P. MILHOMEM, RF 6124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 12.07.2010 a 12.09.2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 39/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

14.01.2010 603 JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO
13.04.2010 1555 MARIA TAEKA WATANUKI LOURENÇATTO
16.04.2010 1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA
21.12.2009 1936 RICARDO JOÃO MATHEUS
09.04.2010 2353 ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS
18.12.2009 2500 MARY MIWA
22.12.2009 2709 DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA
26.02.2010 2843 BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA
02.03.2010 3069 ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA
21.12.2009 3152 CINTIA MILUZZI
10.11.2009 3288 SANDRA YUMI SUENAGA
04.02.2010 4372 ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS
13.04.2010 4871 TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES
27.01.2010 5134 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
20.01.2010 5308 CELIA MARTA DE A. F. FERREIRA
13.04.2010 5599 SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO
21.12.2009 5663 JULIANA GARCIA MULLER
25.11.2009 5902 ANDRESSA OLIVEIRA JULIO
15.04.2010 6147 ANA CRISTINA SILVA ABREU
09.02.2010 6275 CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA
23.11.2009 6499 WESLEY ALMEIDA PINHEIRO
30.03.2010 6535 CAROLINA DECCO CORREIA DARCE

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Diretor do Foro
Em exercício

PROCESSO N 9222/2009-DFOR
EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
CNPJ Nº: 00.028.986/0001-08
OBJETO: Prestação de serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 205 verso:

Vistos.

1 Chamo o feito à ordem.

2 De fato, como exposto na Informação n 003/2010-NULC/SUFT, houve erro material na digitação do item 3 da decisão de fl. 174.

3 Por tratar-se de acolhimento integral dos termos do Parecer n 170/2009-NULC/SUFT (item 1 da decisão de fl. 174), não há de ser rechaçada a penalidade sugerida de advertência, além da manutenção do desconto da importância indenizatória (R\$ 1.359,92), pelos dias em que os elevadores 01 e 03, instalados no Fórum Pedro Lessa permaneceram paralisados, consoante disposição editalícia para promoção da sanção.

4 Desta forma, retifico os termos do item 3 da decisão de fl. 174 para que passe a constar:

5 Aplico à empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A:

a) penalidade de multa contratual no valor de R\$ 99,72 (noventa e nove reais e setenta e dois centavos) cumulada com a penalidade de advertência com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alíneas a e b do Contrato n 08.108.10.04 c/c o artigo 87, incisos I e II da Lei Federal n 8.666/93;

desconto do valor de R\$ 1.359,92 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa reais e noventa e dois centavos), já determinado no subitem b, item 4 da decisão fl. 132, referente a paralisação dos elevadores, consoante previsão contratual, item 4.3, subitem c do Anexo I - Memorial Descritivo Concorrência Pública n 002/2003, independente das penalidades e multas a que estiver sujeita.

(...)

São Paulo, 09 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 215:

1. Acolho os termos do Parecer n 013/2010-NULC/SUFT.

2 Apesar de a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, interpor recurso administrativo tempestivamente não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração.

3 Isto posto, recebo o Recurso Administrativo, no efeito devolutivo, tendo em vista que não há interesse público envolvido no caso, nem receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução desta decisão e mantenho a decisão recorrida e as penalidades aplicadas, adotando os fundamentos explanados no Parecer n 013/2010-NULC/SUFT.

2 4 Mantenho, por fim, a decisão que determinou a multa contratual no valor de R\$99,72 (noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e o desconto de R\$1.359,92 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), pelos dias em que os elevadores ns 01 e 03, instalados no Fórum Cível Pedro Lessa, permaneceram inoperantes (fls. 132/133), até decisão final a ser prolatada nestes autos.

5 Publiquem-se as penalidades impostas.

(...)

São Paulo, 28 de abril de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO.

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

.

.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 03717/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Bernardo Julius Alves Wainstein Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls. 24:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar n° 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução n° 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 1 (uma) passagem rodoviária no percurso Franca/Campinas, por exercícios findos, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis. Cumprase. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de abril de 2010

José Henrique Prescendo

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2010

Objeto: Contratação de empresa para realização de curso IN COMPANY de Libras - Língua Brasileira de Sinais, destinado a 175 (cento e setenta e cinco) servidores da Justiça Federal, organizados em 07 (sete) turmas de 25 participantes. Recebimento das propostas: até 17/05/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de abril de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 73/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 75/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MEIRE APARECIDA PRIVATTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 032.427.788-12, no valor de R\$1.500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$2.500,00 no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESPESA C/ LOCOMOÇÃO - PAGAMENTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA
 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0712/2010 - NUAM -	633 MARILDA APARECIDA AMARAL	09/03/2010 09/03/2010
No. 0930/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	26/03/2010 26/03/2010
No. 1075/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	09/04/2010 09/04/2010
No. 1120/2010 - NUAM -	1276 CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS	12/04/2010 12/04/2010
No. 2554/2009 - NUAM -	1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	04/12/2009 04/12/2009
No. 0265/2010 - NUAM -	1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	28/01/2010 29/01/2010
No. 0943/2010 - NUAM -	1780 ALEXANDRE GARCIA	26/03/2010 26/03/2010
No. 0811/2010 - NUAM -	1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA	15/03/2010 30/03/2010
No. 0816/2010 - NUAM -	2219 ANTENOR AZEVEDO CARRIJO	15/03/2010 15/03/2010
No. 0925/2010 - NUAM -	2237 WOLMAR DE MOURA APPEL	22/03/2010 26/03/2010
No. 0883/2010 - NUAM -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	18/03/2010 18/03/2010
No. 0711/2010 - NUAM -	2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA	09/03/2010 10/03/2010
No. 0907/2010 - NUAM -	2500 MARY MIWA	22/03/2010 22/03/2010
No. 0503/2010 - NUAM -	2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR	18/02/2010 30/04/2010
No. 0684/2010 - NUAM -	3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES	03/03/2010 05/03/2010
No. 0439/2010 - NUAM -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	11/02/2010 12/02/2010
No. 0831/2010 - NUAM -	3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN	10/03/2010 11/03/2010
No. 0595/2010 - NUAM -	3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO	26/02/2010 26/02/2010
No. 0837/2010 - NUAM -	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	22/03/2010 26/03/2010
No. 00956/2010 - NUAM -	4054 ROSE APARECIDA MORAES	22/03/2010 23/03/2010
No. 0832/2010 - NUAM -	4157 MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA	16/03/2010 22/03/2010
No. 0983/2010 - NUAM -	4265 JOSE RENATO BERNARDES	31/03/2010 14/04/2010
No. 1098/2010 - NUAM -	4542 PATRICIA DYNA DE MENEZES	08/04/2010 15/04/2010
No. 0893/2010 - NUAM -	4911 ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR	17/03/2010 31/03/2010
No. 0929/2010 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	24/03/2010 24/03/2010
No. 1082/2010 - NUAM -	5483 EDILSON ALVES DE SOUZA	05/04/2010 09/04/2010
No. 0582/2010 - NUAM -	5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS	02/03/2010 10/03/2010
No. 1122/2010 - NUAM -	5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	15/04/2010 15/04/2010
No. 0899/2010 - NUAM -	5771 MARTA LINO PINTO	18/03/2010 19/03/2010

No. 0417/2010 - NUAM -	5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA	18/02/2010 28/02/2010
No. 0914/2010 - NUAM -	5861 MARCIA CRISTINA LUCA	22/03/2010 22/03/2010
No. 0885/2010 - NUAM -	5873 LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	17/03/2010 17/03/2010
No. 0980/2010 - NUAM -	5976 RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB	29/03/2010 30/03/2010
No. 1086/2010 - NUAM -	6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	12/04/2010 12/04/2010
No. 1091/2010 - NUAM -	6413 ANDERSON SOUZA RIBAS	09/04/2010 09/04/2010
No. 0604/2010 - NUAM -	6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	05/03/2010 11/03/2010
No. 0776/2010 - NUAM -	6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	15/03/2010 29/03/2010
No. 1143/2010 - NUAM -	5929 MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA	16/04/2010 16/04/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 30/2010 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MAIO / 2010, conforme abaixo:

DIA 03 de maio (segunda-feira) R.F. NOME

707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA; 1050 JOCELI NAKAMURA;

1051 CARMEN LUIZA DAVOLA;

1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO; 1012 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH; 1929

EDUARDO STRECKER OKAMOTO; 2013 VLADIMIR BALICO;

2241 NAYR LIPSKI;

2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA; 3039 RINALDO BELUCCI;

3084 MARCIO LUIZ PIRES;

3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;

DIA 04 de maio (terça-feira) R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;

1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL; 1538 IARA REGINA CAVALI SILVA; 1750 IRACELYR

EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR; 1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN; 2037 ANA LUCIA PRADO

GARCIA; 2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA; 2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA; 2954 BENEDITO

CARLOS CHAVES; 3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO; 5160 REGIANE LOPES;

DIA 05 de maio (quarta-feira) R.F. NOME

426 RAFAEL TADEU TROYANO;

1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA; 1660 VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA; 1700 ESTER

NOGUEIRA DE FARIA; 1885 CARMEN SILVA GOMES;

2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO; 2369 NORMA LUCIA MALACO MOREIRA; 2491 BEATRIZ

MAZZEI NUBIE;

2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES; 4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR; 4641 KATIA

MIDORI KOGA KAWAKAME; 4646 PAULO CESAR CERVANTES;

5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE; 6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;

DIA 06 de maio (quinta-feira) R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;

1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;1800 EDIMAR PEREIRA DE SOUZA;1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;

DIA 07 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;1048 ROBERTO CIVIDANES;

3156 MAURICIO ITIRO SINZATO;4441 MARIO EL RAZI;

4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO;4765 ALESSANDRA TAGUCHI;

4809 MARIA ANGELICA CONTE GAYA DA COSTA;5628 CEZAR ADRIANO DIAS;

5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES;6341 FERNANDA TIOMNO;

6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;6343 ANA MARIA DE BARROS;

6348 FERNANDA LIE SUGINO;

6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;

DIA 10 de maio (segunda-feira)R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;1357 MARIA CRISTINA LELLIS;

1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;1661 JOSE CARLOS TORRES;

2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;

2492 VANILDA SAKAMOTO;

4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI;

DIA 11 de maio (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;

1354 PAULO FABIAN;

1378 JUREMA DE PAIVA;

1795 ROBERTO DE SCICCO;

2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;

2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO;2873 VALERIA MARQUES DE CASTRO;4383 FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO;4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;4388 CINTIA RAMOS BARRAL;

4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA;4593 CRISTINA MARCOVIC;

5146 ANNA LUCIA CHIARELLA;

DIA 12 de maio (quarta-feira)R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;

1749 GILMAR PEREIRA ROSA;

2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;

2295 DENISE RIBEIRO BARONE;

3047 MARISTELA TREVEZAM;

3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 13 de maio (quinta-feira)R.F. NOME

209 SILVIO HIDEHAKI NAGATA;588 TADEU CAETANO BORRELLI;1395 EDNO PEDRO MARIANO;

1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;1709 MARIA TIE FUJIWARA;

1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO;2352 LIDIA CRISTINA

SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;4395 CARLOS RENATO VICTORINO;4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

DIA 14 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

4385 MARCIO MIYAGUI;

4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;4742 RAQUEL FURLAN;

4767 JADERSON SOARES SANTANA;4853 PATRICIA LOPES CANÇADO;5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;5627 MARCELO MACHADO DA SILVA;5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;5840

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;

DIA 17 de maio (segunda-feira) R.F. NOME
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA DAVOLA;
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;1012 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH;1929
EDUARDO STRECKER OKAMOTO;2013 VLADIMIR BALICO;
2241 NAYR LIPSKI;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;3039 RINALDO BELUCCI;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;

DIA 18 de maio (terça-feira) R.F. NOME
189 AZUIR SOARES;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;1538 IARA REGINA CAVALI SILVA;1750 IRACELYN
EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;2037 ANA LUCIA PRADO
GARCIA;2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;2337 JOANA JOSEFA
MARTINEZ GARCIA;2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;5160
REGIANE LOPES;

DIA 19 de maio (quarta-feira) R.F. NOME
426 RAFAEL TADEU TROYANO;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;1660 VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA;1700 ESTER
NOGUEIRA DE FARIA;1885 CARMEN SILVA GOMES;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;2369 NORMA LUCIA MALACO MOREIRA;

2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR;4646 PAULO
CESAR CERVANTES;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;

DIA 20 de maio (quinta-feira) R.F. NOME
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;1800 EDIMAR PEREIRA DE SOUZA;1808 RONALDO
AGOSTINHO BARBUY;1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;4122 STELA
MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;

DIA 21 de maio (sexta-feira)
R.F. NOME
254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;1048 ROBERTO
CIVIDANES;
3156 MAURICIO ITIRO SINZATO;4441 MARIO EL RAZI;
4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO;4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4809 MARIA ANGELICA CONTE GAYA DA COSTA;5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES;6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;6343 ANA MARIA DE BARROS;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
DIA 24 de maio (segunda-feira) 929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;1625 ROSEMEIRE CARVALHO
CHAVES;1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;1661 JOSE CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;2492 VANILDA SAKAMOTO;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI;4865 JOSE CARLOS DOS SANTOS;

DIA 25 de maio (terça-feira)
R.F. NOME
601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO;2873 VALERIA MARQUES DE CASTRO;4383 FERNANDO ROGERIO
BASTOS FAVARETTO;4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO;4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA;4593 CRISTINA MARCOVIC;
5146 ANNA LUCIA CHIARELLA.

DIA 26 de maio (quarta-feira)R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;669 JOSE ELIAS DOS SANTOS;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;1554 MARCELO TOLAINE
PAFFETTI;1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
1749 GILMAR PEREIRA ROSA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 27 de maio (quinta-feira)R.F. NOME

209 SILVIO HIDEHAKI NAGATA;588 TADEU CAETANO BORRELLI;1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;2202
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO;2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;4106
LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ;4395 CARLOS RENATO VICTORINO;4643 LEANDRO CARLOS DA
SILVA;4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;

DIA 28 de maio (sexta-feira)

R.F. NOME

4385 MARCIO MIYAGUI;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;4853 PATRICIA LOPES CANÇADO;5568 ROSEMARY DOS SANTOS
TONELOTTI;5627 MARCELO MACHADO DA SILVA;5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;5840
FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;

DIA 31 de maio (segunda-feira)R.F. NOME

707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA DAVOLA;
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;1012 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH;1929
EDUARDO STRECKER OKAMOTO;2013 VLADIMIR BALICO;
2241 NAYR LIPSKI;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;3039 RINALDO BELUCCI;
3084 MARCIO LUIZ PIRES;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 31/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2010 as parcelas de férias da servidora:

SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, R.F.: 2943,1ª parcela: de 07/06/2010 a 16/06/2010

2ª parcela: de 05/07/2010 a 14/07/2010

3ª parcela: de 06/12/2010 a 15/12/2010

Antecipação da remuneração mensal: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S).

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir do dia 04/05/2010, a parcela de férias da servidora FERNANDA TIOMINO, R.F.: 6341, marcada de 03/05/2010 a 17/05/2010, ficando os 14 dias remanescentes para gozo oportuno.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores: VALERIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873,

de 28/06/2010 a 17/07/2010
para 16/08/2010 a 04/09/2010;

JEFFERSON FRITSCH DAMASIO DA SILVA, R.F.: 6344, de 12/07/2010 a 23/07/2010 e de 15/10/2010 a 01/11/2010 para 11/06/2010 a 25/06/2010 e 17/09/2010 a 01/10/2010;
CLEIDE DA SILVA CORDEIRO, R.F.: 6356,
de 01/07/2010 a 30/07/2010
para 08/06/2010 a 18/06/2010 e 29/11/2010 a 17/12/2010.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 34/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO:

- a) a solicitação veiculada por meio Ofício nº 07/2010 - UREC/DF, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ofício esse que se reporta ao de nº 11/2010/tam/gab./júri, da 1ª Vara Criminal de São Paulo,
- b) o Ofício nº. 11/2010 - UREC/DF, também da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que, por sua vez, se reporta ao de nº. 92/2010/tam/jgab./júri, em que a 1ª Vara Criminal de São Paulo, noticia o adiamento, para o dia 03/05/2010, da Sessão do Tribunal do Júri designada anteriormente para o dia 12/04/2010,
- c) que referida solicitação, embora oriunda de unidade judiciária não incluída no rol de usuários desta CEUNI, mostre-se, apesar da exiguidade de tempo com que repassada, de atendimento inevitável, até porque não há, salvo melhor juízo, solução outra, normativamente preordenada para situações como a concretamente tratada,
- d) que a solicitação em questão, por interferir de maneira drástica na organização dos serviços desta CEUNI, impõe a revisão, quando menos num primeiro momento, das metas preconizadas por esta Corregedoria,
- e) que o atendimento dessa mesma solicitação impõe, por segurança, a disciplina dos respectivos efeitos,

RESOLVE:

- 1) revogar a Portaria n. 22/2010 - CEUNI, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal no dia 13 de abril p.p..
- 2) Redesignar, salvo alterações feitas em decorrência de licenças ou gozo de férias, os Oficiais de Justiça listados no anexo I da presente Portaria para officiar junto à 1ª Vara Criminal de São Paulo, cumprindo as determinações expedidas pela respectiva Juíza Federal.
- 3) A designação a que se refere o item anterior abrange o período que vai de 03 a 24 de maio de 2010, salvo eventual antecipação de dispensa.
- 4) Até às 19h00 do dia 30 de abril de 2010, os Oficiais de Justiça a que se refere a presente Portaria de designação deverão promover à devolução de todos os mandados que estejam sob sua carga, cumpridos ou não, nesta CEUNI.
- 5) O horário referido no item anterior poderá ser ampliado, mediante requerimento oral.
- 6) Os mandados a que se refere o item 4 serão previamente organizados pelo Oficial de Justiça em dois grupos, o dos cumpridos e o dos por cumprir.
 - 6.1) Os cumpridos serão recebidos na CEUNI e encaminhados para regular devolução ao respectivo órgão emissor.
 - 6.2) Os não cumpridos serão organizados pela Diretora da CEUNI de modo a compor dois grupos, o dos ordinários e o dos prioritários e/ou urgentes.
 - 6.2.1) Os ordinários serão mantidos na CEUNI, no escaninho do Oficial de Justiça, aguardando seu retorno; não haverá baixa de carga nesse caso.
 - 6.2.2) Os prioritários e/ou urgentes serão encaminhados para fins de cumprimento em sede de plantão, mediante prévia baixa da carga anterior.
- 7) O prazo para cumprimento dos mandados a que se refere o item 6.2.1 ficará suspenso desde a data de sua devolução (ocorrida nos termos dos itens 4 e 5 retro) até o primeiro dia útil subsequente ao término da designação do respectivo Oficial de Justiça.

8) Os mandados relacionados aos CEPs pelos quais respondem os Oficiais de Justiça designados (anexo II) que ingressarem na CEUNI a partir de 03 de maio de 2010, inclusive, ficarão com seu cumprimento suspenso, não correndo contra o Oficial respectivo qualquer prazo.

8.1) O estado de suspensão a que se refere o item anterior perdurará por todo o período de designação.

8.2) A carga desses mandados processar-se-á no primeiro útil seguinte ao término da designação; contará o Oficial de Justiça, a partir daí, com o prazo de cumprimento regulamentar contado em dobro.

8.3) O tratamento previsto nos subitens 8.1 e 8.2 se estenderá aos mandados que tenham ingressado na CEUNI até 30 de abril de 2010 e que ainda não tenham sido recebidos em carga pelo Oficial de Justiça correspondente.

9) O item anterior, mais subitens, não se aplica aos mandados de cumprimento prioritário e/ou urgente, os quais serão encaminhados para execução em plantão.

10) Os Oficiais de Justiça listados no anexo I da presente Portaria estarão liberados de qualquer outra atividade junto à CEUNI, inclusive dos plantões para os quais estejam escalados.

11) Quando do término da designação, os Oficiais de Justiça seguirão dispensados da realização de plantão ordinário (assim entendidos os que ocorrem em dias úteis) em relação a duas escalas.

12) O item anterior não se aplica aos plantões de fim-de-semana e/ou dias feri

ados.

13) À Diretora da CEUNI caberá, sendo o caso, reorganizar as escalas de plantão, de modo a garantir sua consecução no período a que se refere o item 2.

14) A presente Portaria deverá ser levada a conhecimento de todas unidades judiciárias atendidas pela CEUNI, em especial para que tomem conhecimento, desde já, do atraso quanto ao cumprimento dos mandados relacionados aos CEPs atingidos pela presente Portaria de designação. Deverá ser levada a conhecimento, outrossim, da Diretoria do Foro e da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em especial para que, se o caso, avaliem a possibilidade de se disciplinar a situação geradora da presente Portaria.

15) Na hipótese de os Oficiais de Justiça vinculados à CEUNI seguir tendo que responder pela atividade a que se refere a presente Portaria, garantir-se-á, em eventuais casos assemelhados, o direito dos aqui designados de não mais o serem, ao menos até que todos os Oficiais de Justiça integrados à CEUNI tenham sido igualmente designados.

16) Quaisquer questões não tratados nesta Portaria serão elucidadas pelo Juiz Federal Corregedor da CEUNI mediante provocação do respectivo interessado.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

ANEXO I da Portaria n. 34 - CEUNI, de 29/04/2010.

R.F. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE

1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO2480 FERNANDA FINATTI DOCA

2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA648 NORMA

REGINA VIDAL CAPOCCHI678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI1640 WALTER BASTOS VON

BRUCK LACERDA1842 VILMA DA SILVA SEGOBI

3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER4941 DAVID SALOMÃO AROS

985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI1644 ROBERTA KORONFLI

4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA

1056 ELIANA DE SOUZA

2256 JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR SOBRINHO4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA

1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ

4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR

2245 MARICELIA BARBOSA BORGES

4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA4651 OSMAN MILLER

VOLPINI

6356 CLEIDE DA SILVA CORDEIRO
6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA
6344 JEFFERSON FRITSCH DAMASIO DA SILVA
São Paulo, 29 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada
ANEXO II da Portaria n. 34 - CEUNI, de 29/04/2010.

R.F. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR Intervalos de CEPs655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE De 03063 a 03064 e de 03067 a 03090;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE De 03336 a 03359;1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO De 06770 a 06799;2480 FERNANDA FINATTI DOCA De 04164 a 04195 e de 04297 a 04298;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE De 04634 a 04655;4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA De 04320 a 04325, de 04342 a 04344 e de 06850 a 06889;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI De 01010 a 01023;678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI De 03701 a 03759;1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA De 05013 a 05021;1842 VILMA DA SILVA SEGOBI De 01042 a 01050;3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER De 02901 a 02945;4941 DAVID SALOMÃO AROS De 05172 a 05187 e de 05201 a 05285;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI De 05412 a 05413 e de 05436 a 05452;
1644 ROBERTA KORONFLI De 01233 a 01242;4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA De 04301 a 04319;1056 ELIANA DE SOUZA De 01420 a 01425;669 JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR SOBRINHO De 03014 a 03024;4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA De 03045 a 03062;

1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO De 05408 a 05409 e de 05424 a 05435;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ De 08230 a 08257;4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR De 03025 a 03044 e de 03065 a 03066;
2245 MARICELIA BARBOSA BORGES De 03401 a 03417 e de 03501 a 03509;
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES De 03449 a 03490, de 03573 a 03578 e de 03580 a 03582;
5629 DANILSO SOARES DE OLIVEIRA De 02256 a 02289;4651 OSMAN MILLER VOLPINI De 01218 a 01226;6356 CLEIDE DA SILVA CORDEIRO De 08010 a 08042 e de 08150 a 08161;
6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ De 05723 a 05752 e de 05772 a 05780;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS De 03635 a 03669;5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA De 04750 a 04751 e de 04766 a 04795;
6344 JEFFERSON FRITSCH DAMASIO DA SILVA De 03943 a 03989;
São Paulo, 29 de abril de 2010.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 22/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor EDUARDO VIEIRA RABELLO, RF 587, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 21/06/2010 a 08/07/2010, para o período de 13/07/2010 a 30/07/2010;
II - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor ANDERSON CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 16/08/2010 a 04/09/2010, para o período de 08/09/2010 a 27/09/2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de abril de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2010.

(PRAZO DE 45 DIAS).

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em BAURU, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum da Justiça Federal de Bauru, localizado na Av. Getúlio Vargas, 21-05, Jd Europa, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Bauru, 29 de abril de 2010.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALLI.
Juiz Federal Consultor Presidente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 05 / 2010 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA. SRA. DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a dispensa da servidora ANA PAULA RODRIGUES, RF 4581, da função comissionada (FC-5), Supervisor da Central de Mandados, a partir de 25/03/2010;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 25/09, publicada em 07/10/2009, para constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: ... para substituí-la do dia 07/01/10 a 16/01/10, de 18/01/10 a 29/01/10 e 12/07/10 a 30/07/10.

LEIA-SE: ...do dia 07/01/10 a 16/01/10 e de 18/01/10 a 29/01/10.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 29 de abril de 2010.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUIZA FEDERAL CORREGEDORA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ
COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP
PORTARIA N.º 03/10
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e também à vista da decisão proferida no PCA nº 200910000001233, do E. Conselho Nacional de Justiça, aos 12 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar padrões de vestuário para acesso e permanência às dependências do Fórum Federal de Jaú, para os servidores, advogados, estagiários e demais pessoas,

RESOLVE:

I - É vedado o ingresso nas dependências da Justiça Federal, de qualquer pessoa trajando bonés, capacetes, chapéus, chinelos, shorts, calções ou bermudas;

II - Excluem-se da limitação referida os servidores, civis ou militares, a cujo uniforme seja ínsita alguma das indumentárias referidas, bem como os casos de pessoas hipossuficientes;

III - A atribuição de zelar pelo cumprimento desta norma é do Supervisor de Segurança e transporte, o qual ficará incumbido de orientar os funcionários das empresas terceirizadas acerca de seu conteúdo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 28 de abril de 2010

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

Diretor da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 0014/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)01 a 31.05.2010 Dra. Raquel Fernandez Perrini

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo André, 28 de abril 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 17 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamen-tares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Escala de Dis-tribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria n.º 05/2010 - COAD, de 26/02/2010, para fazer constar a seguinte alteração na Escala de Distribuição do Fórum Federal de São José dos Campos:

PERÍODO	JUIZ FEDERAL
De 29/04 a 30/04/2010	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 29 de Abril de 2010

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº. 005/10 - DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO JUIZ (A)

01.05 a 31.05.2010 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

01.06 a 30.06.2010 Dra. MARISA VASCONCELOS

01.07 a 31.07.2010 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

01.08 a 03.09.2010 Dra. MARISA VASCONCELOS
04.09 a 08.10.2010 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
09.10 a 31.10.2010 Dra. MARISA VASCONCELOS
01.11 a 30.11.2010 Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
01.12 a 31.12.2010 Dra. MARISA VASCONCELOS

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 29 de abril de 2010.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA N. 003/2010 - SUAP

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal Coordenador do Foro de Tupã, 22ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao Setor Administrativo deste Forum;

RESOLVE:

1 - ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2010 do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, RF 2186, anteriormente marcado entre os dias 08/09/2010 a 16/09/2010, passando a constar o período de 03/05/2010 a 11/05/2010; ALTERAR também o 2º período de férias do referido servidor, anteriormente marcado entre os dias 12/07/2010 a 21/07/2010, passando a constar o período de 08/09/2010 a 17/09/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, a partir de 04/02/2010, o 1º período de férias do ano de 2010 do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, área administrativa, RF 2186, anteriormente marcado entre os dias 03/02/2010 a 12/02/2010, ficando o saldo restante para gozo nos dias 08/09/2010 a 16/09/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA nº 11/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente a Portaria nº 08/2010, de 24 de março de 2010, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jales, referente à Escala de Plantão Judiciário Semanal, para fazer constar conforme segue;
II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 07/05 às 11h de 14/05/2010 - Márcio Leandro Cavalheiro; 19h de 14/05 às 11h de 21/05/2010 - Manuela Fava Souza e Rozanez; 19h de 21/05 às 11h de 28/05/2010 - Kátia Denise Bueno Gonçalves.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 29 de Abril de 2010.

P O R T A R I A nº 12/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a resolução 383, de 05/07/2004, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 07/07/2004, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, encaminhada pelo Ofício Circular nº 04/2004 - Nure/DF, de 11 de outubro de 2004.

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciário, RF 1869, anteriormente marcada de 17/05/2010 à 26/05/2010 para 03/05/2010 à 12/05/2010.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de abril de 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 31/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO A SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 029/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despachos: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, conforme solicitado, obedecendo-se aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, no limite de 10 (dez) horas semanais e, nos dias úteis, 2 (duas) horas, a partir da 9ª (nona) hora, efetuando-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 29 de abril de 2.010.

PROCESSO Nº 044/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DO JEF

Assunto: PEDIDO DE HORAS-EXTRAS

Despachos: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 29 de abril de 2.010.

PROCESSO Nº 045/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SERVIDORES DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE Assunto: PEDIDO DE HORAS-EXTRAS

Despachos: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 29 de abril de 2.010.

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, A SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 53/2010 - SUPE/NURE

Interessado: ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA Assunto: PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO

Despacho: Após análise dos autos, DEFIRO à servidora ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA o pagamento de ajuda de custo, em valor de uma remuneração, com base no mês de abril/2010, nos termos dos art. 51, I, 53, 1º e 54 da Lei 8.112/90, e do artigo art. 96º, caput da Resolução nº 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008. À Seção de Pessoal, para publicação e ciência ao servidor. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para o devido pagamento. Campo Grande-MS, 28 de abril de 2010.

PROCESSO Nº 58/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Assunto: NOTÍCIA DE FALECIMENTO DA PENSIONISTA LAURA DE ANDRADE RIBEIRO EM VIRTUDE DO RECADASTRAMENTO 2010

Despacho: Diante da possibilidade do falecimento da Sra. LAURA DE ANDRADE RIBEIRO, pensionista do servidor falecido EZEQUIAS GOMES RIBEIRO, determino a suspensão do pagamento da pensão, por cautela, a partir da próxima folha de pagamento. Comunique-se a Seção de Processamento de Folha de Pagamento. Expeça-se ofício à Cartório de Registro Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da circunscrição da pensionista, solicitando buscas em seus registros, e, em caso de confirmação do falecimento, a emissão e o encaminhamento a esta Seção Judiciária da referida Certidão de Óbito. Comunique-se o Ministério Público da União e a Advocacia Geral da União. Campo Grande, 28 de abril de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 031/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JESSÉ DA COSTA CORRÊA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA
Despacho: À vista da apresentação do recibo de fls. 15, em cumprimento ao despacho de fls. 08v, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pelo servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao aluguel de 20.04 a 20.05.2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 26 de março de 2010.

PROCESSO Nº 133/2009 - SUPE/NURE

Interessado: GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO
Assunto: AUXÍLIO MORADIA

Despacho: À vista da informação de fls. 50 e em cumprimento ao despacho de fls. 14v, efetue-se o ressarcimento do aluguel pago, requerido pela servidora GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO, nos termos da Resolução nº 4/2008, do Conselho

da Justiça Federal, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao mês de abril de 2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 27 de abril de 2010.